

INDICAÇÃO
Nº 122 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 12 CONTRÁRIOS 1
ABSTENÇÃO 1 DATA 30/05/2023

Presidente

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras João Écio, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize o **CALÇAMENTO DO TRECHO DA CASA DE TAN À CASA DE CÉSAR AO LADO DA ANTENA, EM TAMBOATÁ.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 30 de maio de 2023.


Agenildo Marcos de Oliveira
Vereador

Justificativa

A construção de calçamento faz-se necessária pelo fato de que caminhar pela via é perigoso, pois nem todos os motoristas respeitam pedestres, além do que, evitaria também o crescimento do mato e a proliferação de bichos peçonhentos. Esta é uma antiga demanda dos moradores daquela laboriosa comunidade e esperamos contar com a atenção da municipalidade.